



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 03/07/90

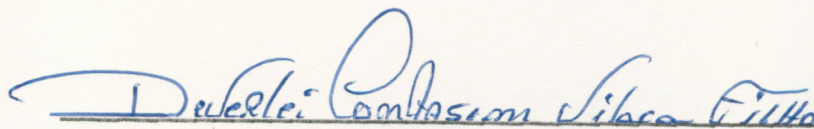
Aprova as contas do Prefeito Geraldo da Silva Moraes, relativas ao exercício financeiro de 1.979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU — ESTADO DE MINAS GERAIS, após o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com base no artigo 41, item XI da Lei Orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º — Ficam integralmente aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de Itatiaiçu, relativas ao exercício financeiro de 1.979, prestadas regularmente pelo Prefeito Geraldo da Silva Moraes.

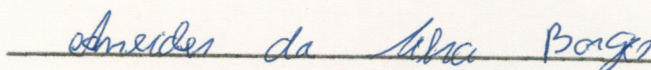
Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 03 DE JULHO DE 1.990.



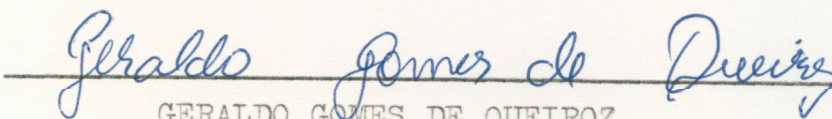
DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEIDES DA SILVA BORGES

VICE-PRESIDENTE



GERALDO GOMES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO